



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. A presente Requisição tem por objeto solicitar a abertura de processo administrativo licitatório visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como ao atendimento das demandas de outras Secretarias e unidades administrativas do Município, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR elaborados para esta finalidade.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

2.1. DOS BENS

2.1.1. Os bens objeto da futura contratação consistem em gêneros alimentícios, compreendendo produtos não perecíveis e de longa duração, destinados ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como ao atendimento das demandas das demais Secretarias e unidades administrativas do Município, devendo atender integralmente às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade definidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao tipo de produto, composição, apresentação, unidade de fornecimento, acondicionamento, prazos de validade e condições de conservação.

2.1.2. Os produtos deverão ser próprios para o consumo humano, adequados às finalidades institucionais a que se destinam, observando-se, no que couber, as diretrizes do PNAE, as normas sanitárias vigentes e os padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, inclusive no que se refere à rotulagem, integridade das embalagens e conformidade com a legislação aplicável.

2.1.3. As quantidades estimadas, os itens individualizados e os valores de referência encontram-se detalhadamente descritos no Termo de Referência, possuindo caráter meramente estimativo e sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação, considerando que o fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (BENS E/OU SERVIÇOS)

2.2.1. Os bens a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas no Termo de Referência, observando-se, de forma obrigatória, as normas sanitárias e de rotulagem aplicáveis a alimentos destinados ao consumo humano, bem como as condições adequadas de transporte, acondicionamento, armazenamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

conservação, prazos de validade e rastreabilidade, assegurando-se a integridade das embalagens, a conformidade dos produtos e sua aptidão para o consumo humano.

2.2.2. As exigências técnicas estabelecidas para o objeto têm por finalidade assegurar a segurança alimentar, a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, quando aplicável, e com a legislação sanitária vigente, constituindo condições essenciais para a adequada execução do fornecimento parcelado no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

2.2.3. As exigências de natureza técnica não se confundem com os requisitos de habilitação, sendo aplicáveis predominantemente à fase de execução da Ata de Registro de Preços e ao recebimento dos produtos, cabendo à Administração verificar o seu atendimento no momento da entrega e do recebimento provisório e definitivo, conforme os critérios e procedimentos definidos no Termo de Referência, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de desconformidade.

2.3 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OU DEMONSTRATIVO DE ITEM DO OBJETO

2.3.1. Para a presente contratação, não será exigida, como regra geral, a apresentação prévia de amostras dos bens licitados, tendo em vista que o objeto consiste em gêneros alimentícios comuns, cujas especificações técnicas, sanitárias e de qualidade encontram-se objetivamente definidas no Termo de Referência, permitindo a verificação da conformidade no momento do recebimento dos produtos.

2.3.2. Excepcionalmente, a critério e por iniciativa do próprio fornecedor, poderá ser apresentada amostra ou demonstrativo de item com a finalidade exclusiva de comprovar a qualidade, a equivalência ou a superioridade de produto cuja marca não figure entre as marcas de referência indicadas, mas que seja reconhecida como de boa qualidade e atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

2.3.3. A eventual apresentação de amostra ou demonstrativo, nos termos do item anterior, não constituirá exigência da Administração, tampouco condição obrigatória para participação no certame, destinando-se apenas a subsidiar a análise técnica quanto à conformidade do produto, especialmente no que se refere às características de qualidade, composição, apresentação e desempenho, quando houver dúvida razoável quanto à equivalência em relação às marcas de referência.

2.3.4. A análise da amostra ou do demonstrativo, quando apresentado, não substitui a verificação de conformidade no recebimento dos produtos, permanecendo o fornecedor integralmente responsável por assegurar que os itens efetivamente fornecidos atendam às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade previstas no Termo de Referência, sob pena de rejeição, substituição e



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

aplicação das medidas administrativas cabíveis.

2.4. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR NA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.4.1. O fornecedor registrado será integralmente responsável pela execução adequada do objeto, devendo assegurar que os gêneros alimentícios do tipo gêneros secos fornecidos atendam, em todas as etapas do fornecimento, às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na legislação aplicável.

2.4.2. Compete ao fornecedor adotar todas as providências necessárias para o correto transporte, acondicionamento, conservação e entrega dos produtos, garantindo que sejam fornecidos em condições adequadas de higiene, integridade das embalagens, validade e rastreabilidade, de modo a preservar sua qualidade e sua aptidão para o consumo humano.

2.4.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sendo vedado o fornecimento de itens que apresentem sinais de deterioração, embalagens violadas, desconformidade com as especificações técnicas, prazo de validade insuficiente ou quaisquer outros vícios que comprometam sua utilização para as finalidades institucionais previstas, especialmente no âmbito da alimentação escolar.

2.4.4. A Administração poderá recusar total ou parcialmente os produtos entregues que não atendam às condições e especificações exigidas, cabendo ao fornecedor proceder à substituição imediata, sem ônus adicional para o Município, inclusive quanto a custos de transporte e logística, observados os prazos e procedimentos definidos no Termo de Referência e nas Autorizações de Fornecimento.

2.4.5. O cumprimento das responsabilidades previstas neste item não exclui a aplicação das penalidades administrativas cabíveis, nem afasta a obrigação do fornecedor de reparar eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução inadequada do objeto, nos termos da legislação vigente.

2.5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.5.1. O prazo para entrega dos gêneros alimentícios é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor.

2.5.1.1 - A execução do objeto ocorrerá por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado e sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das demais Secretarias e unidades administrativas demandantes, mediante a emissão de Autorizações de Fornecimento (AF).

2.5.2. As entregas deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias úteis nos locais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

prazos, datas, horários e quantidades indicados nas Autorizações de Fornecimento, observadas as condições operacionais, logísticas e procedimentais estabelecidas no Termo de Referência.

2.5.3. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ocorrer de forma a assegurar a regularidade do atendimento da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como o atendimento contínuo das demandas institucionais das demais unidades administrativas, preservando a continuidade do serviço público e evitando situações de desabastecimento.

2.5.4. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Administração, nos termos definidos no Termo de Referência, competindo aos fiscais designados verificar a conformidade das entregas com as especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas, bem como registrar as ocorrências pertinentes à execução do fornecimento.

2.5.5. A execução do objeto deverá observar, em todas as suas etapas, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, quando aplicável, a legislação sanitária vigente, bem como as disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

2.6 - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.6.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Administração Municipal, nos termos definidos no Termo de Referência, observada a segregação de atribuições entre fiscalização técnica e fiscalização de execução, conforme a destinação dos gêneros alimentícios.

2.6.2. Compete à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Larissa Rodrigues de Paiva, na condição de responsável técnica pela alimentação escolar, a fiscalização técnica exclusivamente dos gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cabendo-lhe acompanhar e verificar a regularidade da execução do fornecimento apenas desses itens, observando a conformidade das entregas com as especificações técnicas, sanitárias e de qualidade, os quantitativos, os prazos e as condições operacionais estabelecidas no Termo de Referência e nas respectivas Autorizações de Fornecimento.

2.6.3. No exercício da fiscalização técnica dos itens destinados ao PNAE, poderão ser adotadas as providências necessárias à verificação da conformidade do objeto, incluindo a conferência dos produtos entregues, o recebimento provisório, o registro de ocorrências relevantes e a notificação do fornecedor para correção de eventuais irregularidades, desconformidades técnicas ou descumprimento das condições estabelecidas, observado o disposto no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

2.6.4. Quanto aos gêneros alimentícios destinados às demais Secretarias e unidades administrativas, a fiscalização da execução do fornecimento caberá aos fiscais de execução designados no âmbito de cada pasta, responsáveis pelo acompanhamento das entregas realizadas para suas respectivas áreas de atuação, nos termos do Termo de Referência e das Autorizações de Fornecimento.

2.6.5. Atuarão como fiscais de execução, no âmbito de suas respectivas Secretarias e unidades administrativas, os seguintes servidores:

- a)** Secretaria Municipal de Educação (Sede): Maria Alice Vilela Silveira.
- b)** Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS): Aline de Fátima dos Santos Paiva.
- c)** Secretaria Municipal de Saúde: Maíra Estela Pereira Ângelo.
- d)** Secretaria Municipal de Gabinete: Antônio Norival Ribeiro Passos.
- e)** Secretaria Municipal de Esporte: Sr. Lucas Teixeira Grassi.
- f)** Secretaria Municipal de Obras: Sr. Luís Cláudio da Silva.
- g)** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: Luciano dos Santos.

2.6.6. A gestão administrativa da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes caberá aos Secretários Municipais das áreas envolvidas, na condição de autoridades administrativas responsáveis pelas respectivas pastas, competindo-lhes o acompanhamento da execução global, a adoção de providências administrativas necessárias, a deliberação sobre matérias que extrapolem a competência da fiscalização e a autorização da liquidação e do pagamento das despesas, observada a legislação aplicável, conforme a seguinte designação:

- a)** Secretaria Municipal de Educação: Sra. Elka Cristine Pires.
- b)** Secretaria Municipal de Gabinete: Sr. Giovanni de Paula Martins.
- c)** Secretaria Municipal de Obras: Sr. Adriano Rangel.
- d)** Secretaria Municipal de Saúde: Sr. Márcio Alexandre.
- e)** Secretaria Municipal de Esporte: Sr. Gianluca Russano Neri.
- f)** Secretaria Municipal de Assistência Social: Sra. Ana Stella da Silva Monteiro.
- g)** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: Simão Pedro de Freitas Vilela

3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

3.1. O(s) fornecedor(es) adjudicado(s) deverá(ão) assumir o compromisso de fornecimento mediante a formalização da Ata de Registro de Preços e atender às demandas da Administração por meio da emissão de Autorização de Fornecimento (AF), nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

3.2. O prazo máximo para entrega dos gêneros alimentícios será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo fornecedor, observado o fornecimento parcelado e sob demanda, conforme definido no Termo de Referência.

3.3. O descumprimento do prazo estabelecido sujeitará o fornecedor às



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

penalidades previstas no Termo de Referência, no edital e na legislação vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis para assegurar a continuidade da alimentação escolar.

4 – DO JULGAMENTO E DOS VALORES

4.1. O julgamento das propostas será realizado conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência, adotando-se o menor preço por item, observadas as especificações técnicas, as condições de fornecimento e as exigências previstas no instrumento convocatório.

4.2. O valor estimado da contratação corresponde ao montante de **R\$ 267.306,93 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e sias reais e noventa e três centavos)**, apurado com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros consolidados no Termo de Referência.

4.3. O valor estimado constitui limite máximo aceitável para a contratação, servindo exclusivamente como referência para a análise de vantajosidade das propostas, não gerando obrigação de contratação pelo valor integral estimado.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Administração Municipal em favor do(s) fornecedor(es), após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal regularmente emitida, devidamente atestada pela fiscalização competente.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, observadas as disposições do Termo de Referência, da legislação aplicável e da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

5.3. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, quando aplicáveis.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. A presente contratação não será destinada de forma exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o objeto da contratação, o valor estimado, a natureza do fornecimento e a necessidade de assegurar a regularidade, a qualidade e a segurança do abastecimento, especialmente no atendimento da alimentação escolar e das demandas institucionais das demais Secretarias, conforme fundamentação constante do Termo de Referência.

6.2. Não obstante o disposto no item anterior, serão integralmente assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os benefícios do tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

diferenciado e favorecido previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial aqueles relacionados à regularização fiscal tardia, aos critérios de desempate e às demais prerrogativas legais aplicáveis, observadas as condições e limites estabelecidos no instrumento convocatório.

7 – DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA

7.1. Para a presente contratação, não será exigida a realização de visita técnica, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios com especificações claras e objetivas, amplamente descritas no Termo de Referência.

7.2. A ausência de visita técnica não poderá ser alegada como justificativa para o descumprimento das obrigações assumidas, tampouco para eventual apresentação de propostas em desconformidade com as exigências do certame.

8 – DA JUSTIFICATIVA

8.1. A presente Requisição visa à abertura de processo administrativo para a formação de Sistema de Registro de Preços destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios do tipo gêneros secos, voltado ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como ao atendimento das demandas institucionais das demais Secretarias e unidades administrativas do Município, conforme disposto no Termo de Referência.

8.2. A contratação pretendida mostra-se necessária e imprescindível à continuidade de serviços públicos essenciais, uma vez que os gêneros alimentícios secos objeto da contratação integram de forma permanente o planejamento da alimentação escolar, compondo o cardápio elaborado por profissional nutricionista habilitado, além de atenderem às necessidades rotineiras das demais unidades administrativas, sendo indispensáveis para assegurar o regular funcionamento das atividades institucionais e o adequado atendimento ao público.

8.3. A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua da demanda, pela diversidade de itens, pela necessidade de fornecimento parcelado e sob demanda e pela impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem consumidos ao longo da vigência da ata, circunstâncias que recomendam maior flexibilidade na execução, melhor gestão de estoques, racionalização logística e mitigação de riscos de desperdício ou desabastecimento.

8.4. A solução adotada encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que analisou as alternativas disponíveis no mercado, avaliou os riscos envolvidos, dimensionou os quantitativos estimados e demonstrou a vantajosidade técnica, econômica e administrativa da contratação nos moldes propostos, estando tais conclusões integralmente refletidas no Termo de Referência que instrui o presente processo.

8.5. A presente Requisição observa e atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da segurança alimentar e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo o instrumento administrativo adequado para viabilizar a contratação pretendida de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

forma regular, motivada e juridicamente fundamentada.

9 – DOS PREÇOS

Item	Especificação	Unidade	Qtde. Final	Valor Unitário	Valor Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ – EMBALAGEM 400 G Achocolatado em pó, próprio para preparo de bebidas, acondicionado em embalagem individual de 400 g, devidamente lacrada. Deve conter identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente. Produto próprio para consumo, dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Nescau, Toddy, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	235	R\$ 13,34	R\$ 3.134,90
02	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5 KG. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Isento de sujidades, grumos, fermentação ou umidade excessiva. Deve estar seco, solto e com granulometria uniforme. Marcas de referência: Delta, União, Colombo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	810	R\$ 22,05	R\$ 17.860,50
03	AÇÚCAR DEMERARA – PACOTE 1 KG. Cristais dourados, sem aditivos químicos, sem branqueadores, textura solta, procedência da cana-de-açúcar. Produto íntegro, sem umidade ou impurezas. Deve constar “açúcar demerara”, composição, lote, validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra, Native, União, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	163	R\$ 11,14	R\$ 1.815,82
04	AMENDOIM (GRÃO CRU OU MOÍDO) – PACOTE 500G. Grãos selecionados, íntegros, sem casca, isentos de mofo, insetos, ranço ou fragmentos. Obrigatório laudo de aflatoxinas conforme MAPA. Umidade máxima 8%. Ingrediente único, lote, validade, peso. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Dori, Santa Helena, Yoki, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	110	R\$ 17,09	R\$ 1.879,90
05	AMIDO DE MILHO – CAIXA 500 G Amido de milho, acondicionado em embalagem tipo caixa de 500 g, devidamente lacrada. Deve conter rotulagem completa, com identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, conforme legislação vigente. Produto próprio para consumo, dentro do prazo de validade no momento da entrega.	caixa	193	R\$ 15,34	R\$ 2.960,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	Marca de referência: Maizena, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho				
06	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 – PACOTE 5 KG. Grãos longos, inteiros, mínimo 95% de grãos perfeitos, ausência de impurezas, pedras ou insetos; umidade máxima 13%. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ciagro, Tatiana, Pilecco, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	356	R\$ 25,79	R\$ 9.181,24
07	AVEIA EM FLOCOS FINOS (SEM GLÚTEN) – PACOTE 500G. Aveia pura, flocos finos, certificação “Gluten-Free” obrigatória, sem contaminação cruzada com trigo, centeio ou cevada. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra SG, Jasmine SG, NaturalLife, Yoki, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	115	R\$ 17,45	R\$ 2.006,75
08	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – VIDRO 500 ML. Azeite extravirgem, acidez máxima 0,5%, prensado a frio, 100% oliva, cor dourada ou verde, sem mistura de outros óleos. MAPA – azeites importados devem ter registro de importação. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Andorinha, Gallo, Cocinero Selección, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	vidro	108	R\$ 45,52	R\$ 4.916,16
09	BALA MACIA SORTIDA – PACOTE 1 kg Balas de textura macia, sabores variados, acondicionadas em embalagem lacrada, garantindo higiene e conservação. Embalagem externa adequada para transporte, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	pacote	130	R\$ 15,05	R\$ 1.956,50
10	BATATA PALHA – PACOTE 200 g Batata palha elaborada a partir de batatas selecionadas, cortadas em palha fina e fritas, apresentando textura crocante e coloração dourada característica. Acondicionada em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Yoki, Suprema, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	160	R\$ 9,43	R\$ 1.508,80
11	BISCOITO DE POLVILHO - EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GRAMAS. Formato palito, sem glúten, com pelo menos 90% das características físicas intactas (palitos inteiros). Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Se o produto for de fabricação própria, deverá	pacote	600	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico, devendo também estar de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecido para o alimento. Para o produto industrializado, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega e, para o produto de fabricação própria, validade mínima de 30 dias. Conforme RDC 429/2020, alerta de alergênicos se houver leite ou ovo. Sabor tradicional. Marcas de referência: Vale D'ouro, Cassini e Catuzo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho				
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – EMBALAGEM 400 g Biscoito doce tipo maisena, consistência crocante, elaborado conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagem selada de 400 g, contendo pacotes internos, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	pacote	270	R\$ 6,94	R\$ 1.873,80
13	BOMBOM – PACOTE 1 kg Bombons de chocolate, recheados ou não, em sabores variados, embalados individualmente para preservação da qualidade e higiene. Acondicionados em embalagem externa adequada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Garoto, Lacta, Nestlé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	350	R\$ 72,94	R\$ 25.529,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – EMBALAGEM 500 g Café 1ª qualidade, tradicional, torrado e moído. A marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10. Embalado a vácuo em embalagem plástica original. Prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência: Três Corações, Pilão, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	pacote	1568	R\$ 42,85	R\$ 67.188,80
15	CANELA EM PÓ – FRASCO OU SACHÊ 30G/50G. Especiaria natural moída, 100% canela (Cinnamomum spp.), cor marrom uniforme, aromática, sem açúcar, sem misturas ou resíduos de madeira. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Kitano, BR Spices, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sachê	130	R\$ 8,37	R\$ 1.088,10
16	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 ESPECIAL – PACOTE 500 G. Grãos de milho descascados, inteiros, secos, selecionados, sem impurezas, umidade < 14%, coloração homogênea. Subgrupo despêculado, classe branca, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado embalagem intacta. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	pacote	140	R\$ 5,62	R\$ 786,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
17	CANJIQUEIRA DE MILHO AMARELA – PACOTE 500G/1KG. Partículas de milho degerminadas, granulometria padronizada, cor amarela intensa, livre de insetos e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	90	R\$ 5,75	R\$ 517,50
18	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU – PACOTE 200G. Produto composto exclusivamente por cacau em pó, sem açúcar, sem aditivos saborizantes. Cor marrom escura, aroma natural. Embalagem contendo: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Mãe Terra, Nestlé, Garoto, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	200	R\$ 50,12	R\$ 10.024,00
19	COCO RALADO SEM AÇÚCAR – PACOTE 100G. Produto obtido do fruto do coqueiro. Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Não contém glúten. Embalagem primária polietileno contendo aproximadamente 100g ou em papel aluminado em pacote de aproximadamente 100g. Apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Sococo, Ducoco, Copra, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	420	R\$ 9,65	R\$ 4.053,00
20	ERVILHA EM CONSERVA – 300 G Embalagem sachê, com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Ingredientes: ervilha e água, sem conservantes. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Bonduelle, Fugini, Predilecta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho	sachê	390	R\$ 4,34	R\$ 1.692,60
21	EXTRATO / MASSA DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM 340 G Extrato ou massa de tomate concentrado, obtido de tomates maduros, selecionados e são, sem pele e sementes. Isento de fermentação e corantes artificiais, conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Prazo mínimo de validade de 12	sache	170	R\$ 6,32	R\$ 1.074,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	(doze) meses. Marcas de referência: Elefante, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
22	FARINHA DE MANDIOCA – PACOTE 500G. Seca, branca ou amarela, granulometria uniforme, livre de parasitas, corantes e cinzas excessivas, torrada, subgrupo fina, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	177	R\$ 5,52	R\$ 977,04
23	FARINHA DE MILHO AMARELA – PACOTE 500G. Produto obtido da moagem do milho, cor amarela intensa, livre de impurezas, sem aditivos. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Ki-flor, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	170	R\$ 9,22	R\$ 1.567,40
24	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 1 KG. Farinha branca enriquecida com ferro e ácido fólico (obrigatório), fina, seca, sem grumos. Selecionado, tipo 1, em embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Dona Benta, Renata, Rosa Branca, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	450	R\$ 6,09	R\$ 2.740,50
25	FARELO DE AVEIA SEM GLÚTEN – PACOTE 200/500G. Produto 100% aveia, alto teor de fibras, certificado "Sem Glúten", sem contaminação cruzada. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Vitalin, Mãe Terra, Jasmine, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	205	R\$ 17,29	R\$ 3.544,45
26	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 – 1 KG Feijão selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Camil, Kicaldo, Máximo, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	660	R\$ 8,32	R\$ 5.491,20
	FEIJÃO PRETO – TIPO 1 – 1 KG. Grãos pretos, brilhantes, inteiros, sem pedras e impurezas, umidade máxima 14%. Tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica a classe correspondente,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

27	tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impureza, em embalagens de polietileno. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Camil, Urbano, Ugobom, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	145	R\$ 8,00	R\$ 1.160,00
28	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 250 G. Fermento químico composto de bicarbonato, pirofosfato e amido. Pó fino, seco, cor branca. Embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Royal, Dr. Oetker, Fleischmann, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pote	115	R\$ 12,57	R\$ 1.445,55
29	GELATINA EM PÓ – CAIXA 35 g Gelatina em pó, sabores variados, acondicionada em embalagem lacrada de 35 g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	caixa/ sache	290	R\$ 1,70	R\$ 493,00
30	GOMA DE TAPIOCA – PACOTE 500G. Goma hidratada pronta para uso, pó fino, branco, sem grumos. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Da Terrinha, Amafil, Akio, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	335	R\$ 7,24	R\$ 2.425,40
31	GRANULADO SABOR CHOCOLATE – PACOTE 100 g Granulado sabor chocolate, próprio para uso em confeitaria. Acondicionado em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	pacote	80	R\$ 3,87	R\$ 309,60
33	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM 395 G Leite condensado, consistência cremosa, próprio para uso culinário. Acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega. Marcas de referência: Cemil, Camponesa, Nestlé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	caixa/lat a	170	R\$ 7,22	R\$ 1.227,40
34	LEITE EM PÓ DESNATADO – PACOTE 400G. Leite em pó instantâneo, branco, sem grumos, solúvel em água. Enriquecido com vitaminas conforme legislação. Sem adição de açúcar e soro. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ninho, Itambé, Piracanjuba, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	300	R\$ 23,64	R\$ 7.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

35	LEITE EM PÓ DESNATADO SEM LACTOSE – EMBALAGEM 200G. Leite em pó instantâneo com lactose hidrolisada. Pó fino, homogêneo. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Molico Zero lactose, Piracanjuba, Itambé, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	160	R\$ 25,05	R\$ 4.008,00
36	MACARRÃO ESPAGUETE – PACOTE 500G. Massa longa tipo espaguete nº 8 ou similar, cor dourada uniforme. Massa com ovos e sêmola de tripo, sem corantes. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	430	R\$ 6,80	R\$ 2.924,00
37	MACARRÃO TIPO FUSILLI – PACOTE 500G. Massa seca de trigo duro ou comum, formato parafuso, sem corantes. Massa com ovos e sêmola de trigo. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	440	R\$ 8,10	R\$ 3.564,00
38	MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE 500G. Massa curta, extrudada, sem pontos brancos ou quebrados. Massa com ovos e sêmola de tripo, sem corantes. Embalagem litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas de referência: Renata, Galo, Santa Amália, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	440	R\$ 7,30	R\$ 3.212,00
39	MASSA PARA LASANHA – PACOTE 200G A 500G. Massa de farinha de trigo e ovos, sem corantes. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Santa Amália, Renata, Dona Benta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	415	R\$ 9,58	R\$ 3.975,70
40	MASSA PRONTA PARA BOLO – PACOTE 400 G Massa pronta para bolo, sabores variados, acondicionada em embalagem lacrada de 400 g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Dona Benta, Apti, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e	pacote	160	R\$ 7,42	R\$ 1.187,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	desempenho.				
41	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ 170G. Grãos amarelos, tenros, sem corantes. Embalagem íntegra. Produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. Ingredientes: milho e água, sem conservantes. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Bonduelle, Fugini, Predilecta, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sachê	1080	R\$ 4,52	R\$ 4.881,60
42	MILHO PARA PIPOCA – PACOTE 500G. Grão integral de milho, seco, alta expansão, livre de insetos e umidade excessiva. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Sinhá, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
43	ÓLEO DE CANOLA – GARRAFA 900ML/1L. Óleo vegetal 100% canola, prensado, coloração clara, sem gordura trans. MAPA – óleos vegetais. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Liza, Vitaliv, Salada, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	garrafa	970	R\$ 24,35	R\$ 23.619,50
44	OVOS DE GRANJA – DÚZIA (12 OVOS). Ovos tipo A, categoria grande, casca íntegra, limpos, procedentes de granja regularizada no MAPA, pesando no mínimo 55g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas acondicionadas em embalagem apropriada (favo biodegradável para ovos. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve conter na embalagem data de acondicionamento. Marcas de referência: Mantiqueira Brasil, KerOvos, Granja Faria, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	favo	435	R\$ 11,20	R\$ 4.872,00
45	PASSATA DE TOMATE RÚSTICA – SACHÊ 300G. Polpa de tomate espessa, sem sementes, sem pele, sem açúcar, sem corantes ou conservantes. Apenas tomate in natura processado. Deve constar: data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas de referência: Pomarola Chef, Predilecta, Fugini, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	sachê	45	R\$ 6,39	R\$ 287,55
46	POLVILHO AZEDO – PACOTE 500G. Fécula fermentada de mandioca, pó fino, branco, sem grumos. Produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com teor de acidez que o classifique como azedo. Com a especificação dos ingredientes, datas de	pacote	195	R\$ 13,75	R\$ 2.681,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas referência: Amafil, Yoki, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.				
47	POLVILHO DOCE – PACOTE 500G. Fécula de mandioca pura, não fermentada, cor branca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas referência: Amafil, Yoki, Pachá, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	185	R\$ 15,99	R\$ 2.958,15
48	SAL REFINADO IODADO – PACOTE 1KG. Cloreto de sódio iodado, granulação fina, seco, sem torrões. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas referência: Cisne, Lebre, Luz Sal, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	314	R\$ 4,35	R\$ 1.365,90
49	SALSICHA – EMBALAGEM MÍNIMA 1 kg Salsicha elaborada à base de carne suína, bovina ou mista, cozida, própria para consumo. Textura firme e cor característica. Acondicionada em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com registro no SIF e dentro do prazo de validade na entrega. Marcas de referência: Perdigão, Seara, Sadia, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	130	R\$ 11,31	R\$ 1.470,30
50	SEMENTE DE CHIA – PACOTE 120G. Sementes integrais, secas, sem contaminantes físicos. Deve constar: ingredientes, tabela nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas referência: Vitao, Jasmine, Vitalin, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	172	R\$ 17,36	R\$ 2.985,92
51	SUCO EM PÓ – SACHÊ MÍNIMO 25 g Suco em pó para preparo, sabores variados, acondicionado em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Tang, Apti, Frisco, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade,	sachê	220	R\$ 1,29	R\$ 283,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

	composição e desempenho.				
52	TRIGO PARA KIBE – PACOTE 500G. Grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Matéria - prima sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. Marcas referência: Yoki, Sinhá, Kisabor, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	95	R\$ 9,29	R\$ 882,55
53	UVA PASSA – PACOTE 100G. Uvas desidratadas sem sementes, textura macia, sem açúcar adicionado, sem oleosidade excessiva e sem corantes. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. Marcas referência: Jasmine, Caldo Bom, Bianchini, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	pacote	240	R\$ 7,95	R\$ 1.908,00
54	VINAGRE DE MAÇA – GARRAFA 500ML. Vinagre natural, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais. Líquido límpido. . Devem estar acondicionado s em recipiente de plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 12 meses. Marcas referência: Castelo. Carbonell, Heinz, admitindo-se produto similar ou superior, desde que comprovada, por meio de rótulo, ficha técnica ou laudo, a equivalência ou superioridade em relação às características de qualidade, composição e desempenho.	garrafa	92	R\$ 19,29	R\$ 1.774,68
	TOTAL				R\$ 267.306,93

Pouso Alto, 12 de março de 2026.

Elka Cristine Pires
Secretária Municipal de Educação

Giovanni de Paula Martins
Secretário Municipal de Gabinete